



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MG
TELEFONE: (31) 3621-1000 – FAX: (31) 3621-2560 – www.vespasiano.mg.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 003/2017

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CESSÃO DO ESPAÇO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO
EVENTO “VILA DO PAPAÍ NOEL 2017”**

O MUNICÍPIO DE VESPASIANO, no Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.425/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Municipal torna público o presente edital, visando à seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas na utilização do espaço da Praça de Alimentação para o comércio de alimentos e bebidas e Espaço Infantil no evento denominado “Vila do Papai Noel 2017”, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

1 – DA FINALIDADE:

1.1 – Do evento:

1.1.1 - A realização do evento “*Vila do Papai Noel 2017*”, tem por finalidade promover o turismo e a cultura no Município de Vespasiano, em especial resgatar a tradição natalina, além de promover o fomento do comércio local, do artesanato regional e a valorização dos artistas da região.

1.1.2 – O evento constitui-se na exposição de peças natalinas exclusivas, vindas de vários países sendo colecionadas há mais de 50 anos, pela professora Maria Elvira Salles Ferreira.

1.1.3 – O evento será realizado no Centro de Convenções Risoleta Neves, situado à Rua Vereador João Telésforo Ferreira, 537, Bairro Caieiras, Vespasiano, MG, no período de 02 a 22 de dezembro de 2017.

2 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Chamamento Público, destina-se à seleção de interessados em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MG
TELEFONE: (31) 3621-1000 – FAX: (31) 3621-2560 – www.vespasiano.mg.gov.br

comercializar alimentos (lanches, petiscos, porções, entre outros) e bebidas artesanais ou industrializadas na Praça de Alimentação, e ainda explorar o Espaço Infantil com brinquedos tais como piscina de bolinhas, cama elástica, tobogã inflável e similares, conforme condições contidas neste Edital.

2.2 – O período de funcionamento será de 13 a 17 de dezembro e de 20 a 22 de dezembro, nos horários definidos abaixo.

2.2.1 – Nos dias 13, 14 e 15 o funcionamento será de 14h às 22h. Nos dias 16 e 17 o funcionamento será de 10h às 22h.

2.2.2 – Nos dias 20, 21 e 22 o funcionamento será de 14h às 22h.

3 – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

3.1- As pessoas físicas e jurídicas que atenderem a presente chamada pública e comprovarem satisfatoriamente os requisitos constantes deste edital estarão aptas a participar.

3.2 – Somente serão aceitas inscrições de pessoas físicas que comprovarem residência na cidade de Vespasiano; e de pessoas jurídicas que comprovarem que o estabelecimento/empresa é situado na cidade de Vespasiano.

3.3 – Serão aceitas apenas 01 (uma) inscrição para cada endereço informado.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1- As inscrições serão efetuadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, localizada à Rua Vereador João Telésforo Ferreira, 537, Bairro Caieiras, Vespasiano, MG, com a apresentação da documentação relacionada no item 5 deste Edital.

4.2- As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente e acontecerão de 01 a 05 de dezembro das 12 h às 17 h. O formulário para inscrição encontra-se no Anexo I deste Edital.

4.3 - O candidato poderá se inscrever em apenas uma categoria e deverá permanecer com o mesmo tipo de produto até o final do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3621-1000 - FAX: (31) 3621-2560 - www.vespasiano.mg.gov.br

4.4 – As categorias serão: Barracas, Food Truck, Food Bike, Carrinho de Pipoca, Máquina de Algodão Doce, Carrinho de Batata Frita e Brinquedos.

4.5 - Ao inscrever-se, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 - No caso de pessoa física: original e cópia do documento de identidade; original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas CPF; original e cópia do comprovante de residência.

5.1.2 - No caso de pessoa jurídica: original e cópia do documento de identidade do responsável legal; original e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ; original e cópia do comprovante de endereço do estabelecimento comercial.

6 – DO CREDENCIAMENTO:

6.1 – Para a Praça de Alimentação serão credenciadas 06 barracas cuja descrição encontra-se no item 7.2 do presente edital; 04 food trucks; 03 carrinhos de pipoca; 03 máquinas de algodão doce, 02 food bikes, 02 carrinhos de batata frita. Para o Espaço Infantil serão 03 credenciados com os brinquedos.

6.2 – A Prefeitura Municipal de Vespasiano está disponibilizando neste Edital, apenas o espaço público a ser utilizado. Cabe ao candidato providenciar todo o aparato necessário à venda dos produtos, inclusive as barracas.

6.3 - Caso o número de interessados, seja superior à quantidade de credenciamento disponível, será obedecida a ordem de inscrição.

7 – DO USO DO ESPAÇO:

7.1 - A Praça de Alimentação ficará localizada no Pavilhão Coberto II, área onde está instalado o palco para as apresentações artísticas. A logística de distribuição



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MG
TELEFONE: (31) 3621-1000 – FAX: (31) 3621-2560 – www.vespasiano.mg.gov.br

do espaço será definida em reunião com os inscritos a ser marcada após o término do prazo de inscrições.

7.2 – O interessado no credenciamento das barracas deverá seguir as orientações abaixo:

7.2.1 – Barraca piramidal no tamanho 3x3m, com lona anti-chamas na cor branca.

7.3 - Fica sob a responsabilidade dos CREDENCIADOS, a segurança do seu material, a manutenção e cuidado com o recinto, assim como a limpeza dos mesmos.

7.4.1 – Fica sob a responsabilidade dos CREDENCIADOS, qualquer material deixado no recinto fora do horário de funcionamento do evento.

7.5 – É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a venda de Bebidas Alcoólicas a Menor de 18 anos, assim como a comercialização de bebidas e alimentos em recipientes cortantes e/ou perfurantes.

7.6 – A organização do evento disponibilizará um ponto de energia e iluminação para as barracas e afins.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1- A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento;

8.2- A Prefeitura Municipal de Vespasiano reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos credenciados qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3- É de exclusiva responsabilidade do Credenciado os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes deste processo, ficando a Prefeitura Municipal de Vespasiano excluída de qualquer responsabilidade em relação àqueles aspectos;

8.4– O pedido de inscrição ao presente processo de seleção obriga ao candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MG
TELEFONE: (31) 3621-1000 – FAX: (31) 3621-2560 – www.vespasiano.mg.gov.br

interessado o cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

8.5 – É vedado ao interessado retirar seus produtos e deixar o recinto vazio durante o período de realização do evento, podendo sofrer sanções em eventos futuros.

8.6 – Integram o presente Edital: Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Conhecimento e Concordância das Regras Editalícias (Anexo II).

8.7 – Casos não previstos nesse edital serão discutidos e decididos pela organização do evento, elegendo-se o foro da Comarca de Vespasiano para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente edital.

8.8 – Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, localizada na Rua Vereador João Telésforo Ferreira, n.º 537, Bairro Caieiras em dias úteis, de segunda a sexta, das 12 às 17 horas ou pelo telefone: (31) 3621-4444.

Vespasiano/MG, 30 de novembro de 2017.

Mônica Regina da Cruz
MÔNICA REGINA DA CRUZ

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Margarete Gelmini Machado
MARGARETE GELMINI MACHADO

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MG
TELEFONE: (31) 3621-1000 – FAX: (31) 3621-2560 – www.vespasiano.mg.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 003/2017
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA**

INSCRIÇÃO N.º _____

1 - RAZÃO SOCIAL: _____

2 - NOME FANTASIA: _____

3 - CNPJ: _____

4 - ENDEREÇO: _____

5 - TELEFONE: (31) _____ **(31)** _____

6 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

7 - REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS):

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

Nome: _____

Documento de Identificação n.º: _____

8 - CATEGORIA:

BARRACA

FOOD BIKE

FOOD TRUCK

CARRINHO DE BATATA FRITA

CARRINHO DE PIPOCA

BRINQUEDOS

MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE

9 - DATA: ____ / ____ /2017

10 - ASSINATURA REPRESENTANTELEGAL: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3621-1000 - FAX: (31) 3621-2560 - www.vespasiano.mg.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 00/2017

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

INSCRIÇÃO N.º _____

1- NOME COMPLETO: _____

2- DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

3 - CPF: _____

4 - ENDEREÇO: _____

5 -TELEFONE: (31) _____ **(31)** _____

6- ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

7- CATEGORIA:

- BARRACA FOOD BIKE
 FOOD TRUCK CARRINHO DE BATATA FRITA
 CARRINHO DE PIPOCA BRINQUEDOS
 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE

8 - DATA: ____ / ____ /2017

9 - ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MG
TELEFONE: (31) 3621-1000 – FAX: (31) 3621-2560 – www.vespasiano.mg.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 003/2017

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA DAS REGRAS
EDITALÍCIAS**

(pessoa física/jurídica)

neste ato representado por _____,

documento de Identificação n.º _____,

DECLARA, para fins legais, que conheço e concordo com as regras editalícias e do regimento que regem a cessão de direito de uso de espaço público no Centro de Convenções Risoleta Neves, para os estabelecimentos comerciais, interessados na participação no evento denominado “Vila do Papai Noel 2017”.

Vespasiano/MG, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL